



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 05 DE JUNHO DE 2019.
Câmara de Vereadores

“Estabelece o dia 11.06.19 para a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff - RS.”

MARCIO PINTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º O Poder Legislativo estabelece o dia 11 de junho de 2019, às 18h30min, para a Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua Fridholdo Fischer, nº 567 – Centro.

Art. 2º. A data da sessão é remarcada em razão do desligamento programado de energia elétrica no dia 10/06/2019, no horário das 13h às 19hmin.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 05 de junho de 2019.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

PAULO LOPES GODOI
1º Secretário